

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Direito Processual Penal B **Código :** DP 422

Pré-requisito:

Carga Horária: 90h

Créditos: 6

Natureza: Anual

Docente:

EMENTA

Processo: atos processuais, pressupostos de existência e validade, nulidades. Procedimento: conceito e classificação. Procedimento ordinário: acusação, comunicação dos atos processuais, defesa e prova. Procedimento sumário. Procedimentos especiais. Instrução processual. Sentença penal. Recursos. Coisa julgada. Prisão e liberdade. Ações de impugnação: habeas corpus. Revisão criminal.

PROGRAMA

1. PROCEDIMENTO

- 1.1 Processo e procedimento. Procedimentos em espécie: classificação. Fases do procedimento.
- 1.2 Procedimento comum ordinário.
- 1.3 Acusação: imputação. Denúncia e queixa. Aditamento e rejeição.
- 1.4 Comunicação dos atos processuais: citação, notificação e intimação.
- 1.5 A defesa como injunção legal. Defesa processual e de mérito. As exceções.
- 1.6. Procedimento comum sumário

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- 2.1 Teoria geral da prova. Discussões sobre a verdade e o processo.
- 2.2 Interrogatório e confissão.
- 2.3 Prova testemunhal. Crítica.
- 2.4 Perguntas ao ofendido. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação.
- 2.5 Prova documental. Falsificação documental. Busca e apreensão.
- 2.6 Perícias em geral. Corpo de delito. Exame do acusado. Exame criminológico.
- 2.7 Índícios e presunções sobre a prova. Alegações finais.

3. PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

- 3.1 Procedimento do júri: notícia histórica, características, as fases do *ius accusationis* e do *iudicium causae*
- 3.2 Procedimento sumaríssimo (juizados especiais criminais). Análise do contexto em que foi concebida a Lei nº 9.0099/95. Discussões sobre a justiça consensual. Características e principais atos do procedimento.

4. SENTENÇA PENAL

- 4.1 Sentença Penal: noções gerais. Correlação entre acusação e sentença.
- 4.2 Da sentença condenatória e absolutória.
- 4.3. *Emendatio libelli* e *mutatio libelli*.
- 4.4 Publicação e intimação da sentença.
- 4.5. Efeitos da sentença penal.

5. RECURSOS

- 5.1 Teoria Geral dos Recursos.
- 5.2 Recurso de Apelação
- 5.3 Recurso em sentido estrito
- 5.5 Embargos de Declaração
- 5.6 Embargos Infringentes
- 5.7 Carta testemunhável.
- 5.8 Correição parcial.
- 5.9. Recurso Especial
- 5.10. Recurso Extraordinário

6. COISA JULGADA

- 6.1. Conceito e teorias
- 6.2. Da coisa julgada formal e material.
- 6.3 Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada.

7. PRISÃO E LIBERDADE

- 7.1 Prisão. Prisão-pena e prisão sem pena. Prisão processual. Disposições gerais.
- 7.2 Prisão em flagrante. Conceito. Hipóteses. Espécies de flagrante. Formalidades.
- 7.3 Prisão temporária. Conceito. Hipóteses. Prazo. Análise da Lei nº 7.960/89.
- 7.4 Prisão Preventiva. Conceito. Pressupostos. Situações. Hipóteses. Recursos.
- 7.5 Liberdade Provisória. Conceito. Liberdade provisória sem fiança. Liberdade provisória mediante fiança.
- 7.6 Fiança. Conceito. Finalidade. Competência para concessão. Legitimidade para prestação. Extinção.

8. HABEAS CORPUS

- 8.1 Conceito. Notícia histórica. Espécies: preventivo e liberatório.
- 8.2 Condições da ação: possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, legitimidade.
- 8.3 Competência. Procedimento. Sentença. Recursos. Coisa Julgada.

9. REVISÃO CRIMINAL

- 9.1 Introdução. Notícia histórica. Fundamento político. Natureza Jurídica.
- 9.2 Legitimidade. Interesse de agir. Competência. Fundamentos. Procedimentos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas teóricas e/ou seminários

OBJETIVOS

BIBLIOGRAFIA

ALCALA-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. **Estudios de teoría general e historia del proceso**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992.

ALEXY, Robert. **Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica**. (trad. Manuel Atienza e Isabel Espejo) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

_____. **Teoría de los derechos fundamentales**. (trad. Ernesto Garzón Valdéz) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1959.

ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal**. São Paulo: RT, 1973.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra, 1992.

ARAGÃO, Egas Moniz de. **Sentença e coisa julgada**. Rio de Janeiro: AIDE, 1992.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **O direito: introdução e teoria geral**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 1993.

ASIMOV, Isaac. **La alta edad media**. (trad. Néstor A. Míguez) Madrid: Alianza Editorial, 1999.

ATIENZA, Manuel. **Las razones del derecho: teorías de la argumentación jurídica**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. São Paulo: RT, 1996.

_____. **Direito, justiça social e neoliberalismo**. 1. ed. 2. tir. São Paulo: RT, 2000.

_____. **Do método jurídico: reflexão em torno da tópica**. AJURIS, n. 64, ano XXII, julho, p. 5 – 26, 1995.

_____. **Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica**. Porto Alegre: SAFE, 1989.

- _____. **Justiça distributiva e aplicação do direito.** Porto Alegre: SafE, 1998.
- _____. **Método e hermenêutica material no direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- BARANDIER, Márcio Gaspar. **A prova ilícita no processo penal.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 2, p. 73-76, 1993.
- BARGI, Alfredo. **Procedimento probatorio e giusto processo.** Napoli: Jovene, 1990.
- BARREIROS, José Antônio. **Processo penal.** Coimbra: Almedina, 1981.
- BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira.** 2.ed. ver. e. aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** (trad. Torrieri Guimarães, São Paulo: Hemus, 1974.
- BELLAVISTA, Girolamo; TRANCHINA, Giovanni. **Lezione di diritto processuale penale.** 7. ed. Milano: Giuffrè, 1982.
- BERBERI, M. A. L. **O direito alienado: reflexões acerca do papel do juiz no processo penal brasileiro.** Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 30, 2000.
- _____. **Reflexos da pós-modernidade no sistema processual penal brasileiro: algumas considerações básicas.** Crítica à teoria geral do direito processual penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BETTIOL, Giuseppe. **Instituições de direito e processo penal.** (trad. Manuel da Costa Andrade) Coimbra: Coimbra, 1974.
- _____. **Gli ultimi scritti (1980-1982) e la lezione di congedo (6.V.1982).** A cura e com prefazione di Luciano Pettoello Mantovani. Padova: Cedam, 1984.
- BOBBIO, N. **Teoría general del derecho.** Trad. de: Eduardo Rozo Acuña. 1. ed. 6. reimp. Madrid: Debate, 1999.
- BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional.** 7. ed. rev., atual. e aum. São Paulo: Malheiros, 1997.
- BORGES, Clara Maria Roman. **Jurisdição e Amizade, um resgate do pensamento de Etienne La Boétie.** Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. **Controvérsias do aporte carneluttiano sobre o conceito de verdade em Heidegger.** Caderno Direito e Justiça. Jornal "O Estado do Paraná", 17.11.2002, p. 08 e 09.

BREDA, Antonio Acir. **Efeitos da declaração de nulidade no processo penal.** Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba : s/e, n. 02, p. 90 e ss, 1980.

BRUM, Nilo Bairros de. *Requisitos retóricos da sentença penal.* São Paulo: RT, 1980.

BÜLOW, Oskar Von. *Excepciones procesales y presupuestos procesales.* (trad. Miguel Angel Rosas Lichtschein) Buenos Aires: EJEA, 1964.

CÂMERA, Luiz Antônio. **Prisão e liberdade provisória: lineamentos e princípios do processo penal cautelar.** Curitiba : Juruá, 1997.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

CANOTILHO, J. J. G. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas.** 1. ed. reimp. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1994.

_____. **Direito constitucional.** 6. ed. rev. Coimbra: Almedina, 1993.

CARNELUTTI, Francesco. **Lecciones sobre el proceso penal.** (trad. Santiago Sentís Melendo) Buenos Aires: EJEA, 1950.

_____. **Verdade, dúvida e certeza.** (trad. Eduardo Cambi) Folha Acadêmica, n. 116, a. LIX, p. 05, 1997.

_____. **Teoria general del derecho.** (trad. Francisco Javier Osset) Madrid: Editorial Revista de derecho privado, 1955.

_____. **As misérias do processo penal.** (trad. José Antonio Cardinalli) Campinas: Conan, 1995.

CAVALLO, Vincenzo. **La sentenza penale.** Napoli: Jovene, 1936.

CHIOVENDA, Giuseppe. **La accion en el sistema de los derechos.** Trad. Santiago Sentís Melendo. Valparaíso : Edeval, 1992.

CLARIÁ OLMEDO, Jorge A.. *Derecho Procesal.* Buenos Aires: Depalma, 1989.

_____. *El proceso penal.* 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1994.

COELHO, Luis Fernando. *Lógica jurídica e interpretação das leis. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.*

CORDERO, Franco. **Guida alla procedura penale.** Torino: Utet, 1986.

_____. **Ideologie del processo penale.** Milano: Giuffrè, 1966.

_____. **La fabbrica della peste.** Roma-Bari: Laterza, 1985.

_____. **La riforma dell'istruzione penale.** Rivista italiana di diritto e procedura penale. Milano : Giuffrè, 1963.

_____. **Procedura penale.** 8. ed. Milano: Giuffrè, 1985.

_____. **Procedura penale.** Milano: Giuffrè, 1991.

_____. **Riti e sapienza del diritto.** Roma-Bari: Laterza, 1985.

_____. **Tre studi sulle prove penali.** Milano: Giuffrè, 1963.

CORRADINI BROUSSARD, D. **Os direitos fundamentais e o primeiro dever fundamental.** Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, n. 30, a. 30, p. 13, 1998.

COUTINHO. Jacinto Nelson de Miranda. **A lide e o conteúdo do processo penal.** Curitiba: Juruá, 1989.

_____. **A suspensão do processo penal pelo não-acolhimento da citação por edital.** Enfoque Jurídico, Brasília, TRF - 1ª Região, edição 03, outubro, 1996.

_____. **Discrição judicial na dosimetria da pena: fundamentação suficiente.** Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 21, 1993.

_____. **Efetividade do processo penal e golpe de cena: um problema às reformas processuais.** Escritos de direito e processo penal em homenagem ao professor Paulo Cláudio Tovo. (org. Alexandre Wunderlich) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

_____. **Glosas ao “verdade, dúvida e certeza”, de Francesco Carnelutti, para os operadores do direito.** Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, Curitiba, Juruá, 2001.

_____. **Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal.** Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. Curitiba: EDIBEJ, 1996, p. 39 - 76.

_____. **O papel do novo juiz no processo penal.** Direito Alternativo: Seminário nacional sobre o uso alternativo do direito. (org. por Ricardo Cesar Pereira Lira) Rio de Janeiro: COAD, 1993.

_____. **Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro.** Revista da Faculdade de Direito. Curitiba: UFPR, a. 30, n. 30, p. 163-198, 1998.

COUTURE, Eduardo J.. **Introducción al estudio del proceso civil.** 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1988.

CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **O caráter retórico do princípio da legalidade.** Porto Alegre: Síntese, 1979.

DAVID, René. **Os grandes sistemas de direito contemporâneo.** (trad. Hermínio A. Carvalho) São Paulo: Martins Fontes, 1986.

DELLEPIANE, Antonio. Nova teoria da prova. (trad. Érico Maciel) 2. ed. José Koufino Editor, 1958.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **A oralidade no processo penal brasileiro.** São Paulo: Atlas, 1999.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** São Paulo: Atlas, 1981.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Processual Penal.** Coimbra: Coimbra, 1974.

_____. **La protección des droits de l'homme dans la procédure pénale.** Revue Internationale de droit penal. s.l.: AIDP, 1978.

_____. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas.** São Paulo: RT, 1999.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação.** (trad. Luiz João Gaio) São Paulo - Piracicaba: Loyola-UNIMEP, s.d..

_____. **Método para uma filosofia da libertação.** (trad. Jandir João Zanotelli) São Paulo: Loyola, 1986.

- _____. **Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão.** (trad. Ephraim Ferreira Alves e outros) Petrópolis: Vozes, 2000, p. 449.
- ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico.** (trad. J. Batista Machado) 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais.** São Paulo: RT, 1998.
- FACHIN, L. E. **Teoria crítica do direito civil.** Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- _____. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- FAZZALARI, Elio. **L'esperienza del processo nella cultura contemporanea.** Rivista di diritto processuale. Padova: Cedam, v. XX, p. 10, 1965.
- _____. **Note in tema di diritto e processo.** Milano: Giuffrè, 1957.
- FERNANDES, Antonio Scarance et alii. **Juizados especiais: comentários à lei 9.099, de 26.09.1995.** São Paulo: RT, 1996.
- _____. **Processo penal constitucional.** São Paulo: RT, 1999.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y ragione: teoría del garantismo penal.** (trad. Andrés Ibanez) Madrid: Trotta, 1995.
- _____. **Diritto e ragione: teoria del garantismo penale.** Roma - Bari: Laterza, 1989.
- FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais: lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.** São Paulo: RT, 1995.
- FLORIAN, Eugenio. **De las pruebas penales.** (trad. Jorge Guerrero) Santa Fé de Bogotá: Temis, 1998.
- _____. **Diritto processuale penale.** 3. ed. Torino: Editrice Torinese, 1939.
- _____. **Principi di diritto processuale penale.** Torino: Giappichelli, 1927.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** (trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais) Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- _____. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** (trad. Denize Lezan de Almeida) 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. **Microfísica do poder.** (trad. Roberto Machado) 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** (trad. Lígia M. Pondé Vassallo) Petrópolis: Vozes, 1977.

FOWLER, Fernando Newton Bittencourt. **Anotações em torno da ação penal pública no projeto de reforma.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n. 7, 1977.

_____. **O arquivamento do inquérito nas ações penais originárias.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n. 8, 1979.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** (trad. Flávio Paulo Meurer) Petrópolis: Vozes, 1997.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas.** (trad. Maria Luiza de Carvalho) Rio de Janeiro: Revan, 1999.

GEBRAN NETO, João Pedro. **Inquérito policial: arquivamento e princípio da obrigatoriedade.** Curitiba: Juruá, 1996.

GIANFORMAGGIO, Letizia et alii. **Le ragioni del garantismo: discutendo con Luigi Ferrajoli.** Torino: Giappichelli, 1993.

GIANNITI, Francesco. **Introduzione allo studio interdisciplinare del processo penale.** Milano: Giuffrè, 1986.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito.** (trad. António Manuel Hespanha e Manuel Macaísta Malheiros) Lisboa: Gulbenkian, 1988.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** (trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição.** (trad. Betania Amoroso) São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI XVII.** (trad. Jônatas Batista Neto) São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. **História do direito português.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no processo penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOMES, Luiz Flávio. *Suspensão condicional do processo penal: o novo modelo consensual de justiça criminal.* São Paulo : RT, 1995.

GOMEZ COLOMER, Juan Luis. **El proceso penal alemán introducción y normas básicas**. Barcelona: Bosch, 1985.

GONZALEZ-CUELLAR SERRANO, Nicolas et alii. **La prueba en el proceso penal**. Madrid: Ministerio de Justicia/Centro de Publicaciones, 1993.

_____. **Proporcionalidad y derechos fundamentales en el proceso penal**. Madrid: Colex, 1990.

GORPHE, François. **La crítica del testimonio**. (trad. Mariano Ruiz Funes) 6. ed. Madrid: Reus, 1980.

GRAU, Eros. **O direito posto e o direito pressuposto**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. **La doppia destrutturazione del diritto: una teoria brasiliana sull'interpretazione**. (trad. Elisabetta Albesano) Milano: Unicopli, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 27, p. 71-80, 1999.

_____. **A instrução processual penal em Ibero-América**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 06, p. 72-86, 1994.

_____. **As condições da ação penal**. São Paulo : Bushatsky, 1977.

_____ et alii. **As nulidades no processo penal**. 6. ed. São Paulo: RT, 1997.

_____. **Eficácia e autoridade da sentença penal**. São Paulo: RT, 1978.

_____. **Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas**. São Paulo: Saraiva, 1976.

_____ et alii. **Recursos no processo penal**. São Paulo : RT, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. **Direito e democracia: entre a facticidade e validade, vol. II**. Trad. de: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HAYEK, F. A. von. **Direito, legislação e liberdade**. (trad. Maria Capovilla e outros). São Paulo: Visão, 1985.

HEIDEGGER, Martin. **Carta sobre el humanismo**. (Trad. Helena Cortés e Arturo Leyte), Madrid: Alianza, 2000.

_____. **Conferências e escritos filosóficos**. (trad. Ernildo Stein) São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1999.

_____. **De la esencia de la verdad.** Teorías de la verdad en el siglo XX. (Trad. N. Smilg e outros) (org. M. J. Frápolli y J. A. Nicolás) Madrid: Tecnos, 1997, v. III)

_____. **Ser e tempo.** (Trad. Márcia Sá Cavalcante) 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1998, Parte I.

HESPANHA, Antonio Manuel Botelho. **Poder e instituições da europa no antigo regime.** Lisboa : **Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.**

IGARTUA SALAVERRIA, Juan. **Valoración de la prueba, motivación y control en el proceso penal.** Valencia: Tirant lo Blanch, 1995.

JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade.** Rio de Janeiro: Forense, 1988.

_____. **Direito processual penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. (trad. Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger) São Paulo: Nova Cultural, 1999.

KAUFMANN, Armin. **Teoría de las normas.** (trad. Enrique Bacigalupo e Ernesto Garzón Valdés) Buenos Aires: Depalma, 1977.

LA BOÉTIE, Etienne. **Discurso da servidão voluntária.** (trad. Layxust Garcia dos Santos) 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LACERDA, Galeno. **O nosso direito processual civil e os efeitos pendentes.** Rio de Janeiro: Forense, 1974.

LAMEGO, José. Hermenêutica e jurisprudência: análise de uma "recepção". Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990.

LARENZ, Karl. **Metodologia de la ciencia del derecho.** (trad. Marcelino Rodríguez Molinero) 2. ed. (da 4ª ed. alemã) Barcelona - Caracas - México: Ariel, 1980.

_____. **Metodologia da ciência do direito.** (trad. José de Soma e Brito e José Antonio Veloso) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica.** 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 1987.

LEONE, Giovanni. **Manuale di diritto processuale penale.** 12. ed. Napoli: Jovene, 1952, v. I.

_____. **Tratado de derecho procesal penal.** de Santiago Sentis Melendo, Buenos Aires: EJE, 1963, v. I.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Corso di diritto processuale civile. Milano: Giuffrè, 1952.

_____. ***Efficacia ed autorità della sentenza. Milano: Giuffrè, 1962.***

_____. ***L'azione nella teoria del processo civile. Scritti giuridici in onore di Francesco Carnelutti. Padova: Cedam, 1950, p. 425 - 454.***

_____. ***Manuale de diritto processuale civile. Milano: Giuffrè, 1984, vol. II - III.***

LIMA, Maria Rosynete Oliveira. **Devido processo legal.** Porto Alegre: SAFE, 1999.

LYRA FILHO, Roberto. **Por que estudar direito hoje?** Brasília: NAIR, 1984.

MAIER, Julio B. J.. **Derecho procesal penal argentino.** Buenos Aires: Hammurabi, 1989, v. 1a.

MALACHINI, Edson Ribas. **Das nulidades no processo civil.** Revista de processo, n. 09, a. 03, jan.-mar., p. 57-70, 1978.

MALATESTA, Nicola Framariano dei. A lógica das provas em matéria criminal. (trad. Alexandre Augusto Correia) São Paulo: Saraiva, 1960.

MANZINI, Vincenzo. **Tratado de derecho procesal penal.** (trad. Santiago Sentís Melendo y Marino Ayerra Redín) Buenos Aires: EJEA, 1951, v. I.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto e método.** Rio de Janeiro: Forense, 1990.

MARQUES, Frederico. **Elementos de direito processual.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1965.

_____. **Pareceres.** São Paulo: AASP, 1993.

_____. **Tratado de direito processual penal.** São Paulo: Saraiva, 1980.

MARTINS, Jorge Henrique Schaefer. **Prova criminal: retrospectiva histórica, modalidades, valoração, incluindo comentários sobre a lei 9.296/96.** Curitiba: Juruá, 1996.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MENCARELLI, Franco. **Il Diritto di difesa nell'istruzione preliminare.** Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1972.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MITTERMAIER, Karl Joseph Anton. **Tratado de la prueba en materia criminal.** (trad. Primitivo González del Alba) Buenos Aires: Hammurabi, 1993.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. **Comentários ao código de processo civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987, v. II.

_____. *Sentença e coisa julgada.* **Rio de Janeiro: AIDE, 1992.**

MORAIS, Paulo Heber de; LOPES, João Batista. **Da prova penal.** 2. ed. Campinas: Copola, 1994.

NEVES, Celso. Coisa julgada civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

NOBILI, Massimo. **La nuova procedura penale.** Bologna: Editrice Bologna, 1989.

NORES, Cafferata. **La prueba en el proceso penal.** 2. ed. Buenos Aires: Dopalma, 1988.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. **A vítima e o direito penal.** São Paulo: RT, 1999.

PEREIRA, Luís de Miranda. **A propósito do instituto de reinserção social e do sistema de probation em Portugal. Breves considerações sobre o artigo de Graham Smith. <<Desenvolvimentos recentes no serviço de probation na Inglaterra e País de Gales>>.** Revista Portuguesa de Ciências Criminais, Coimbra: Coimbra, n. 2, a. 7, p. 215-230, 1997.

PERELMAN, Chaïm; FORIERS, Paul et alii. **Les présomptions et les fictions en droit.** Bruxelles: Bruylant, 1974.

_____; FORIERS, Paul et alii. **Le preuve en droit.** Bruxelles: Bruylant, 1981.

_____; Olbrechts-Tyteca. **Tratado da argumentação: a nova retórica.** (trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira) São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas.** Bauru: Jalovi, 1983.

PISANI, Mario. **La fase preparatoria del processo penale.** Bologna: Monduzzi, 1991.

PISAPIA, Gian Domenico. Compendio di procedura penale. 4. ed. Padova: Cedam, 1985.

PORTANOVA, Rui. **Motivações ideológicas da sentença.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri: procedimentos e aspectos do julgamento**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

RAMOS, João Gualberto Garcez. *Audiência processual penal: doutrina e jurisprudência*. **Belo Horizonte: Del Rey, 1996**.

_____. *A tutela de urgência no processo penal brasileiro*. **Belo Horizonte: Del Rey, 1998**.

RICOEUR, Paul. *Interpretação e ideologia*. (trad. Hilton Japiassu) **Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977**.

ROMERO COLOMA, Aurelia Maria. **La prueba de confesión y el interrogatorio del acusado: una visión psicológica**. Barcelona: Serlipost, 1989.

ROSENBERG, Leo. **La carga de la prueba**. (trad. Ernesto Krotoschin) Buenos Aires: EJE, 1956.

RUBIANES, Carlos. *Manual de derecho procesal penal*. **Buenos Aires: Depalma, 1978**.

RUIZ, A. E. C.; CÁRCOVA, C. M. **Derecho y transición democrática**. Materiales para una teoría crítica del derecho. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1998.

SAAVEDRA, Modesto. *Interpretación del derecho y crítica jurídica*. **México: Coyoacán, 1994**.

SANCHEZ RUBIO, David. *Filosofía, derecho y liberación en América Latina*. **Bilbao: Desclee, 1999**.

SANSÒ, Luigi. **La correlazione fra imputazione contestata e sentenza**. Milano: Giuffrè, 1953.

SCAPARONE, Metello. **Common law e processo penale**. Milano: Giuffrè, 1974.

SERRANO MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Valor de las escuchas telefónicas como prueba el sistema español: nulidad de la prueba obtenida ilegalmente**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 15, p. 13-21, 1996.

SILVA, Germano Marques da. **Curso de processo penal**. Lisboa: São Paulo, 1994.

SOARES, Fernando Luso. *O processo penal como jurisdição voluntária: uma introdução crítica ao estudo do processo penal*. **Coimbra: Almedina, 1981**.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Common law: introdução ao direito dos EUA**. São Paulo: RT, 1999.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. **Seminário sobre a verdade: lições preliminares sobre o parágrafo 44 de Sein und Zeit**. Petrópolis : Vozes, 1993.

_____; BONI, Luís A. **Dialética e liberdade: festchrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne Lime**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

STRECK, Lenio Luiz. **A interceptação de comunicações telefônicas - invasão de privacidade ou necessidade processual: uma análise crítica**. Doutrina n. 03 (coord. James Tubenchlak) Rio de Janeiro: Instituto de Direito, p. 565-579, 1996.

_____. **As interceptações telefônicas e os direitos fundamentais: constituição, cidadania, violência: a lei 9.296/96 e seus reflexos penais e processuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

_____. **Tribunal do júri: símbolos e rituais**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

_____. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

SUANNES, Adauto. **Os fundamentos éticos do devido processo penal**. São Paulo: RT, 1999.

TAORMINA, Carlo. **L'istruttoria preliminare**. Roma: Bulzoni, 1968.

TEUBNER, Gunther. O direito como sistema autopoietico. (trad. José Gráçia Antunes) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

_____. **Instituições de processo penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1957, v. III.**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TROCKER, Nicolò. **Processo civile e costituzione**. Milano: Giuffrè, 1974.

TUCCI, Rogério Lauria. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1993.

_____. **Jurisdição, ação e processo penal**. Belém: CEJUP, 1984.

_____. **Princípios e regras orientadoras do novo processo penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 1986.

VÉLEZ MARICONDE, Alfredo. **El proceso penal inquisitorio.** In: **Scritti giuridici in memoria di Piero Calamandrei.** Padova: Cedam, 1958.

_____. **Derecho procesal penal.** 3. ed. Cordoba: Argentina, 1986.

VERRI, Pietro. Observações sobre a tortura. (trad. Frederico Carotti) São Paulo: Martins Fontes, 1992.

VIEHWEG, Theodor. Tópica e jurisprudência. (trad. Tércio Sampaio Ferraz Jr.) Brasília: Ministério da Justiça - Editora da UNB, 1979.

WINDSCHEID, Bernhard & Muther, **Theodor. Polemica sobre la actio.** (trad. Thomas A. Banzhaf) Buenos Aires: EJEJA, 1974.

AValiação

Avaliação mediante provas e/ou trabalhos

Assinaturas:

Professor da Disciplina:

Chefe de Departamento:

Departamento de Direito Penal e Processual Penal do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 10 de junho de 2009.